



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor Róges Adorian para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 73/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa DIOGO ANDREATA MENDES, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviços de hospedagem, inclusão e manutenção de dados na página Web Site do Município, serviços de suporte para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede logica interna do Poder Executivo e ainda manutenção do serviço de controle da rede lógica, conforme Pregão Presencial Nº 08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração